



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE SUCO CONCENTRADO DE LARANJA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, PROCESSO Nº 08/2019.**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Matão, Estado de São Paulo, à Rua Elias Raimundo de Brito nº 850, Residencial Monte Carlo, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.782.386/0001-45 e Inscrição Estadual nº 441.051.234.114, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 01/2019** para **Registro de Preços nº 17/2019**, neste ato representada pelo seu Proprietário, Sr. **RODRIGO MAURICIO MORIS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. nº 41.172.523-3 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 394.076.068-48, residente e domiciliado na cidade de Matão/SP., à Rua João Carvalho nº 373, Residencial Monte Carlo, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1.- DO OBJETO E PREÇOS

**1.1.-** Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços para a Aquisição de Suco Concentrado Congelado, destinado ao Departamento Municipal de Esportes para uso dos atletas e à Central de Alimentação para distribuição nas Creches Municipais e Conveniadas, e Escolas Municipais e Estaduais**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 04/2019** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

**1.2.-** Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	1.458	BAL	SUCO CONCENTRADO CONGELADO EMBALAGEM BALDES DE 25 KGS. SABOR LARANJA. ESPECIFICACOES: 66 BRIX + OU - 0,5 3,6 A 4,0 % ACIDEZ 16 A 18 RATIO 0,009 % MAXIMO DE OLEO 8 A 10 % POLPA 3,6 A 4,0 PH	FRUTTI LIFE	255,00



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			40 MINIMO DE VITAMINA C 37 A 40 COR 20 DEFEITO		
2	162	BAL	SUCO CONCENTRADO CONGELADO EMBALAGEM BALDES DE 25 KGS. SABOR LARANJA. ESPECIFICACOES: 66 BRUX + OU - 0,5 3,6 A 4,0 % ACIDEZ 16 A 18 RATIO 0,009 % MAXIMO DE OLEO 8 A 10 % POLPA 3,6 A 4,0 PH 40 MINIMO DE VITAMINA C 37 A 40 COR 20 DEFEITO	FRUTTI LIFE	255,00

### 2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

### 3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 04/2019** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.

### 4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

### 5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 21 de março de 2019.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

### **FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI DETENTORA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
RG nº: